

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

TERMO ADITIVO Nº 0185558/2024-ALE/ADV-GERAL

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 012/2019/ALE/RO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA — ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário-Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA — ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.746.016/0001-07, com sede na Rua Brasília, n. 2930, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal Sr. **EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS**, inscrito no RG sob o nº 13.312.409 SSP/SP e portador do CPF nº 021.714.528-03, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 012/2019, instaurado através do Processo Administrativo Físico nº 000175/79/2017-30, e Processo Eletrônico eTCDF nº 645/2020-e e SEI nº 100.029.000006/2023-16, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do Contrato n. 012/2019/ALE/RO, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n. 8.666/93, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico nº 000175/79/2017-30, e Processo Eletrônico eTCDF nº 645/2020-e e SEI nº 100.029.000006/2023-16.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2024, ultimando-se em 16 de abril de 2025.

Parágrafo único: Fica expressamente consignada a possibilidade de extinção unilateral antecipada do presente contrato por parte da Administração Pública, uma vez que se está diante da prorrogação excepcional prevista no art. 57 § 4º da lei 8.666/93. Tal extinção decorrerá da assinatura de novo contrato de prestação de serviços especializados de publicidade, após a conclusão do recente procedimento licitatório aberto para tal finalidade (processo administrativo 100.292.000020/2023-91 ou similar).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

As despesas com o presente contrato, pelos 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 22.227.554,76 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro Reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender o presente TERMO ADITIVO, no período de abril a dezembro de 2024, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R\$ 18.195.014,25 (dezoito milhões, cento e noventa e cinco mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho 2024NE000601, de 19 de março de 2024, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho — 01 131 2126 2665 266501

Natureza da Despesa – 33.90.39.88

Parágrafo Único: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2024, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado, para o exercício de 2025, período dos meses de janeiro a abril.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93 artigos 40, XI; 55, III, 57, II c/c §4º e 65, I, bem como autorização constante no Despacho ID 0161117, emitido pelo Secretário-Geral, e na nota de empenho n. 2024NE000601 (0176707).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 012/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 00017579/2011-30 e no Processo Eletrônico n. 645/2020-e e SEI n. 100.029.000006/2023-16.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 09 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 05 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

PN6 PUBLICIDADE
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 08/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claiton registrado(a) civilmente como Euripedes Claiton Rodrigues Campos, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0185558** e o código CRC **57CC9B7A**.

Referência: Processo nº 100.029.000006/2023-16

SEI nº 0185558

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo SEI nº 100.029.000006/2023-16

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PN6 PUBLICIDADE LTDA — ME

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do Contrato n. 012/2019/ALE/RO, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n. 8.666/93, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico n. 000175/79/2017-30, e Processo Eletrônico eTCDF n. 645/2020-e e SEI n. 100.029.000006/2023-16.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2024, ultimando-se em 16 de abril de 2025.

Parágrafo único: Fica expressamente consignada a possibilidade de extinção unilateral antecipada do presente contrato por parte da Administração Pública, uma vez que se está diante da prorrogação excepcional prevista no art. 57 § 4º da lei 8.666/93. Tal extinção decorrerá da assinatura de novo contrato de prestação de serviços especializados de publicidade, após a conclusão do recente procedimento licitatório aberto para tal finalidade (processo administrativo 100.292.000020/2023-91 ou similar).

DO VALOR: As despesas com o presente contrato, pelos 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 22.227.554,76 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro Reais e setenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender o presente TERMO ADITIVO, no período de abril a dezembro de 2024, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R\$ 18.195.014,25 (dezoito milhões, cento e noventa e cinco mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho 2024NE000601, de 19 de março de 2024, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho — 01 131 2126 2665 266501

Natureza da Despesa – 33.90.39.88

Parágrafo Único: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2024, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado, para o exercício de 2025, período dos meses de janeiro a abril.

DO AMPARO: O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93 artigos 40, XI; 55, III, 57, II c/c §4º e 65, I, bem como autorização constante no Despacho ID 0161117, emitido pelo Secretário-Geral, e na nota de empenho n. 2024NE000601 (0176707).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 012/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 00017579/2011-30 e no Processo Eletrônico n. 645/2020-e e SEI n. 100.029.000006/2023-16.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 09 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 05 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

PN6 PUBLICIDADE
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 08/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claiton registrado(a) civilmente como Euripedes Claiton Rodrigues Campos, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0185558** e o código CRC **57CC9B7A**.

Referência: Processo nº 100.029.000006/2023-16

SEI nº 0185558

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br